



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 154/2025
Projeto de Lei nº 17/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Saulinho com a seguinte ementa: DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer prévio da Procuradoria nº 215/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição com ressalva, DEVENDO SUPRIMIR OS ARTIGOS 5º E 6º, APONTADOS COM FALHA TÉCNICA, A FIM DE RETIRAR TEXTO INCOMPATÍVEL COM A PROPOSITURA ELEITA.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, identificamos a seguinte ressalva, suprimir os artigos 5º e 6º, com falha técnica, a fim de retirar texto incompatível com a propositura eleita.



O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto, opinando pelo prosseguimento da proposição **com ressalva**, devendo suprimir os artigos 5º e 6º, com falha técnica, a fim de retirar texto incompatível com a propositura eleita.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Membro

